



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Indico ao Poder Executivo a criação de uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em Monte Mor.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em Monte Mor.

A presente indicação, tem por objetivo a criação de uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em Monte Mor, é necessária dada a importância social e humanitária que esta instituição representa para a comunidade local. A APAE desempenha um papel fundamental no apoio, cuidado e inclusão de pessoas com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla, bem como de seus familiares.

A APAE tem o compromisso de oferecer educação integral e de qualidade, adaptada às necessidades individuais de seus usuários. Esta abordagem contribui para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das pessoas com deficiência, preparando-as para uma vida mais independente e integrada. Além disso, a instituição atua como ponte entre as pessoas com deficiência e a sociedade como um todo. Promove a inclusão social, proporcionando oportunidades educacionais, terapêuticas e de desenvolvimento que permitem aos indivíduos participar activamente na vida comunitária.

Portanto, a criação de uma APAE em Monte Mor, contribuirá para um maior suporte e auxiliará na unificação dos serviços prestados para este público. Neste contexto, considerando a relevância e impacto social, bem como a mobilização da sociedade em prol deste pedido, este vereador almeja o acolhimento da demanda por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 28 de janeiro de 2026.

*Josuel da Conceição
Vereador*

